

DECRETO EXECUTIVO Nº. 471, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

RETIFICA A EMENTA DO DECRETO 434, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a EMENTA do Decreto n.º 434, de 20 de dezembro de 2021, passando a vigorar da seguinte maneira: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ESTIAGEM – COBRADE 1.4.4.1.0, CONFORME IN/MDR 036/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 30 dias do mês dezembro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:
Aos 30 dias de dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____,
Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

